

DECRETO Nº 2.661 DE 10 DE JUNHO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL
QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, c/ o inciso XVII do artigo 10, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 5º, alínea "d" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e,

Considerando, a necessidade de construção de uma Quadra Poliesportiva;

Considerando, ser a área abaixo discriminada adequada à construção da Quadra Poliesportiva;

Considerando, a urgência da construção e a relevante utilidade pública da obra;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel com o proprietário e nº de matrícula identificado:

Um imóvel urbano constituído de **LOTE 0126, SUB-LOTE 000, SETOR 33, QUADRA 016**, com área total de 423,00m², de frente para a Rua Vereadora Ismene Mendes, de propriedade da **Sra. Tânia Cristina Silva**, situado no Bairro Congonhas, neste município de Patrocínio - MG, conf. **Matricula 15.730, livro 2-AAF, fls. 256**, do SRI local. Avaliado em R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).



1

Art. 2º - A desapropriação da área descrita no art. 1º é considerada de extrema urgência.

Art. 3º - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, estão consignadas no orçamento vigente, dotação:

02 - Executivo

01 - Prefeitura Municipal de Patrocínio

03 - Secretaria Municipal de Administração

04 - Administração

122 - Administração Geral


0009 - Implantar a Adm. Pública Participativa e de Excelência

1002 - Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de junho de 2010.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Torcedor*
Time em *30.10.6*/2010
pág. *06* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *01.10.1*/2010 a *08.10.1*/2010.